

PORTARIA CREF14/GO Nº 372/2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo de Advogada do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na estrutura administrativa do Conselho, visando ao contínuo aprimoramento da gestão e da eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO a decisão na reunião da Diretoria realizada no dia 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora **Fernanda Ferreira Monteiro**, Advogada do CREF14/GO, ocorrido em 17 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. **FERNANDA FERREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Advogada do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO, a partir do dia 17 de agosto de 2026.

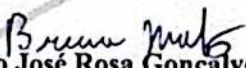
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

cref14/GO

Conselho Regional de Educação Física
da 14ª Região

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 14ª REGIÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2026.


Bruno José Rosa Gonçalves de Matos

Presidente CREF14/GO

CREF 002319-G/GO

Rua 68, n. 319, Qd. 125, Lt. 35, Setor Central, Goiânia – Goiás CEP: 74055 - 100.

Fone: (62) 3229-2202 - Site: www.cref14.org.br - E-mail: cref14@cref14.org.br